



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Termo de cooperação que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Associação Fórum das Artes,, objetivando a viabilização da de projetos culturais na Pinacoteca Fórum das Artes e Galeraí Fórum das Artes.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.101/0001-15, com sede na Praça Pedro Torres, 100, representada nesse ato por sua Secretária de Cultura, **MARIA CRISTINA CURY RAMOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 20.505.583-7 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 141.371.508-77, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu e a **ASSOCIAÇÃO FÓRUM DAS ARTES** associação civil de natureza sócio-cultural provida, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.031.696/0001-81, com sede na Rua Independência, 120 – Vial Rodrigues, representada neste ato pela sua Diretora Executiva, **SÉRGIO ELIAS AUN**, brasileiro, solteiro, advogado, portadora da cédula de identidade RG nº 10.394.390-0/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 067.825.018-99, residente e domiciliado nesta cidade, com fundamento no art. 2º., VIII-A da Lei 13.019/14 e demais normas legais e regulamentares vigentes, bem como, tendo em vista a documentação constante dos autos do **Processo nº. 43132/2019**, por este e na melhor forma de direito, **RESOLVEM** celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, objetivando a viabilização da execução de projetos culturais na Pinacoteca Forum das Artes e Galeria Forum das Artes. .



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente acordo, a cooperação operacional entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Associação Forum das Artes objetivando a gestão e a viabilização da execução de projetos culturais na Pinacoteca Forum das Artes e Galeria Forum das Artes, equipamentos culturais vinculados à Secretaria Municipal de Cultura para o desenvolvimento de exposições, projetos educativos, apresentações musicais dentre outras atividades fins.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FINALIDADE

I – Município de Botucatu, pessoa jurídica de direito público interno.

II – Através do Decreto Municipal nº. 11.631 de 21 de março de 2019, foi qualificada como OS - Organização Social, nos termos da Lei Complementar 732/2009, a Associação Forum das Artes para atuação na área da cultura.

III - A integração entre as partes permitirá a viabilização da execução de projetos culturais da Pinacoteca Fórum das Artes e Galeria Forum das Artes, equipamentos públicos vinculados à Secretaria Municipal de Cultura, tendo por objetivo o desenvolvimento de exposições. Projetos educativos, apresentações musicais entre outras atividades, que estejam vinculados à captação de recursos via aprovação de projetos de incentivos fiscais ou outros recursos oriundos de doações de iniciativa privada, pessoa física ou jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

Das responsabilidades:

- I - Incumbe à Prefeitura Municipal de Botucatu, às suas expensas:
 - a) A manutenção predial preventiva, corretiva e limpeza das áreas internas, externas e dos equipamentos de acordo com as necessidade e urgências;
 - b) A realização de seguro predial e de responsabilidade civil;
 - c) Fornecer os materiais e insumos de limpeza, higiene, escritório e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

conservação;

d) Disponibilização de recursos humanos necessários para o funcionamento e atendimento ao público, de acordo com as necessidades e possibilidades da Secretaria de Cultura;

II - Incumbe à Associação Forum das Artes - AFA, às suas expensas:

- a) Executar o projeto Rouanet em vigor PRONAC 172408 de acordo com os recursos captados;
- b) Elaborar e desenvolver projetos para a captação de recursos tendo por objetivo a realização de exposições e projetos educativos junto à Pinacoteca Fórum das Artes e Galeria Forum das Artes;
- c) Proceder ao atendimento ao público escolar agendado e públicos especiais;
- d) Proceder ao desenvolvimento e execução de projetos educativos com dinâmicas específicas para cada público presente;
- e) Divulgação de projetos e programação das exposições e atividades culturais;
- f) Proceder ao controle de acesso da portaria, vigilância noturna e bombeiro civil até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente termo de cooperação não implicará em repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

O presente termo de cooperação terá validade de 12 (doze) meses, e passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

CLÁUSULA SEXTA: DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente termo de cooperação poderá ser denunciado unilateralmente a qualquer tempo, por desinteresse de qualquer dos partícipes ou por violação a qualquer de suas cláusulas, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, período após o qual será rescindido.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

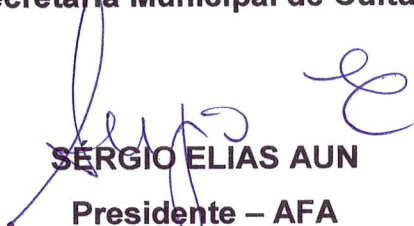
As dúvidas que eventualmente surgirem, assim como as divergências e os casos omissos, serão dirimidos por via de entendimento entre os partícipes.

E, por assim estarem justos e acordados, os partícipes, inicialmente nomeados, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de inteiro e igual teor.

Botucatu, 16 de setembro de 2.019.


MARIA CRISTINA CURY RAMOS

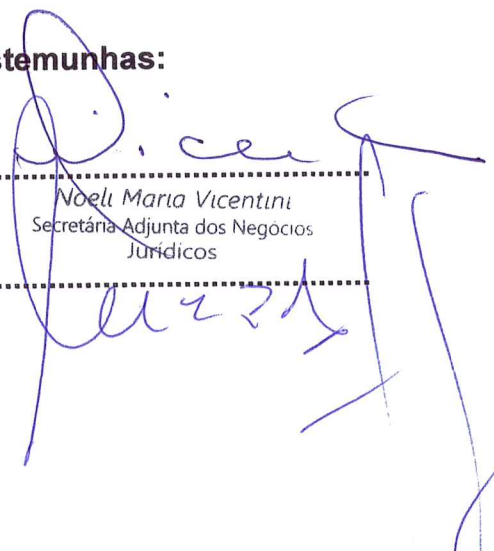
Secretária Municipal de Cultura


SÉRGIO ELIAS AUN

Presidente – AFA

Testemunhas:

1 -


Noeli Maria Vicentini
Secretária Adjunta dos Negócios
Jurídicos

2 -